

Santana de Parnaíba, 14 de janeiro de 2025.

000023

À

Superintendência / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ref.: **Processo Administrativo nº 006/2025**
DFD nº 010 de 13/01/2025.

Prezado(as) Sr.(as),

Considerando o pedido formulado no sentido da prestação de serviço em referência, conforme justificativas e valores apresentados por V.Sas., e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** a contratação direta por "inexigibilidade de licitação", com embasamento no Art. 72, c/c Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

A empresa a ser contratada **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, no valor de **R\$ 30.000,00(trinta mil reais), anual**.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização e se necessário o Contrato da contratação direta por inexigibilidade de licitação originado pelo Processo Administrativo nº 006/2025, que deverá ser enviado ao **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas nos prazos legais em observância à Lei Federal nº 14.133/21.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

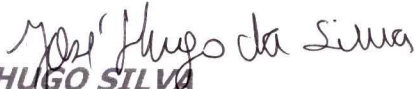
Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de contratação: **Contratação Direta por Inexigibilidade**

Número do Processo Administrativo: **006/2025**

Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

CUMPRA-SE


HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente